



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2674 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 133.882,43 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 133.882,43 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116765)	6.134,32
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116764)	46.725,38
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116762)	68.446,70
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116763)	12.576,03
	133.882,43

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.